

São Mateus/ES, 09 de junho de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 16/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL TEMPLO INTEGRAL – EMEFTI AYRTON SENNA, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral – EMEFTI Ayrton Senna, situada no Bairro Ayrton Senna, se faz necessária diante das atuais condições estruturais e funcionais da Unidade Escolar, que comprometem a qualidade do ensino oferecido e o bem-estar de toda a Comunidade Escolar.

A escola, que atende crianças e adolescentes em tempo integral, desempenha um papel essencial na formação educacional e social dos alunos da região. No entanto, a estrutura física da Unidade apresenta desgastes provocados pelo tempo de uso, como infiltrações, problemas elétricos e hidráulicos, telhado danificado, instalações sanitárias inadequadas, salas de aula com ventilação e iluminação deficientes, e espaços pedagógicos e administrativos que não atendem mais às necessidades atuais.

Além disso, há demanda por adequações de acessibilidade, melhorias no refeitório, na biblioteca, na área externa e de recreação, e adequação de espaços para atividades extracurriculares, fundamentais para a proposta de Ensino em Tempo Integral. A falta dessas melhorias impacta diretamente na segurança, conforto e desempenho dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Investir na reforma geral da EMEFTI Ayrton Senna é garantir um ambiente escolar mais seguro, inclusivo, motivador e compatível com as exigências do ensino moderno. A revitalização da escola contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação pública de qualidade no município, além de valorizar a Comunidade local, que vê na escola um espaço de desenvolvimento e transformação social.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 Junho de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O município de São Mateus tem vivenciado um crescimento urbano significativo, acompanhado do aumento da frota de veículos e da movimentação de pedestres nas vias públicas. Esse cenário tem gerado diversos desafios no que se refere à mobilidade urbana, à segurança viária e ao ordenamento do espaço público.

A ausência ou a deficiência de normas claras e efetivas de circulação, aliadas à sinalização insuficiente e à falta de fiscalização adequada, contribuem para o aumento de acidentes, congestionamentos e dificuldades no deslocamento de moradores e visitantes. Além disso, a desorganização do trânsito impacta negativamente o transporte público, a acessibilidade e o comércio local.

Diante dessa realidade, a regulamentação do trânsito no município de São Mateus se apresenta como medida essencial e urgente. Por meio da implantação de normas técnicas, sinalização adequada (vertical e horizontal), definição de sentidos de via, zonas de estacionamento, áreas de carga e descarga, faixas de pedestres e demais instrumentos legais previstos no Código de Trânsito Brasileiro, busca-se promover a organização e a fluidez no tráfego, além de garantir maior segurança a condutores, ciclistas e pedestres.

A iniciativa visa ainda fortalecer a educação para o trânsito e facilitar a fiscalização, contribuindo diretamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 Junho de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 10/06/2025 15:17

Checksum: **7A8EE6D15E064A025752A9BA2BF0C7B09B1434388A904A22E1F1ADD7AAF7C617**

